

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA № 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 43/2024 (FA 309 /2024).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.016484/2024/29

**RESOLVE:** 

Art. 1º º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 43/2024 (FA 309/2024), Processo nº 23422.016484/2024-29. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Visando a execução do projeto intitulado Organização e Participação em Eventos de Ciência e Tecnologia no âmbito da UNILA 2024/2025.

- I COORDENADOR(A) TITULAR: Laura Fortes Professora Do Magistério Superior, SIAPE 2306912
- II VICE COORDENADOR(A): Katia Regina Garcia Punhagui Professora Do Magistério Superior, SIAPE 2247142
- III FISCAL TITULAR: Jonatas Filipe Rodrigues Gerke Assistente Em Administração, SIAPE 2232760
- IV FISCAL AUXILIAR: Leandro José Scherer Administrador, SIAPE 1939658
- Art. 2° As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.
- Art. 3° A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 67/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2024.

Emitido em 27/11/2024

## PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 213/2024 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal (Nº do Documento: 136)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:30 ) CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SEAA (10.01.05.26.02.01) Matrícula: ###686#6

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 136, ano: 2024, tipo: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO, data de emissão: 17/12/2024 e o código de verificação: 8fc92f116a